



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. **EDITAL:** 124/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** será das 08h00min horas do dia 18/12/2024 até às 08h00min do dia 06/01/2025 e **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** no horário às 08h05min do dia 06/01/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de Dezembro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

Processo Administrativo nº 20818/2024

PREAMBULO

OMUNICÍPIO DE CAIEIRAS, por meio das Secretarias Municipais solicitantes, torna público que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, obedecendo a Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando-se, ainda, os ditames das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo edital.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência, condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

Data	Horário	Descritivo
18/12/2024	08h00min	Início do recebimento das propostas no site (www.portaldecomprascaieiras.com.br)
06/01/2025	08h00min	Fim do recebimento das propostas (www.portaldecomprascaieiras.com.br)
06/01/2025	08h05min	Abertura e avaliação das propostas (www.portaldecomprascaieiras.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.		Abertura e disputa de lances (www.portaldecomprascaieiras.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.portaldecomprascaieiras.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Departamento de Licitação do Município de Caieiras. Comunicação pelo telefone (11) 4445-9240, e-mails licitacoes@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com, Internet através do site www.portaldecomprascaieiras.com.br, ou ainda no Portal de Transparência do Município de Caieiras.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

Advertência: O Município de Caieiras ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

1. DO OBJETO

1.1.Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

2. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

2.1.É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, através dos e-mailslicitacao.caieiras@gmail.comoulicitacoes@caieiras.sp.gov.br, ou no Portal de Compras do Município www.portaldecomprascaieiras.com.br.

2.2.As impugnações deverão ser protocoladas pelos interessados, por meio eletrônico, **até 03(três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através dos e-mailslicitacao.caieiras@gmail.comoulicitacoes@caieiras.sp.gov.br, ou no Portal de Compras do Município www.portaldecomprascaieiras.com.br;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

2.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias**. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

2.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

2.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

2.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

2.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

2.8. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data da impugnação.

2.9. Acolhida à impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- k)encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e,
- l)abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ATENÇÃO

Para atendimento a lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/14, os Lotes de nº 4, 5, 6, 7, 8 e 9 são abertos para todas as empresas interessadas. Os Lotes de nº 1, 2 e 3 são exclusivos para empresas EPPs e MEs.

4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras de Caieiras;

4.3. É vedada a participação de empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas; das quais participe, seja a que título for, servidor público do Município de Caieiras;

4.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que possuam nos seus quadros, funcionários ou servidores do Município de Caieiras, inclusive na condição de sócio ou dirigente, bem como as enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação, salvo as que apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor conforme determina a Súmula 50 do TCE/SP;
- b) que estejam impedidas ou suspensas de licitar e contratar com Administração Pública Municipal, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar pelos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal, durante o prazo de suspensão indicado, conforme determina a Súmula 51 do TCE/SP;
- c) estrangeiras que não funcionem no País e,
- d) cujo objeto social não seja compatível com objeto da contratação.

4.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permitido a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que devam ser inseridas no momento da habilitação ou da proposta.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder a diligências e verificações, na forma da lei.

4.6.O licitante deverá estar credenciado, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.7.O custo de operacionalização e uso do sistema, **ficará a cargo dos licitantes do certame**, à provedora do sistema eletrônico, o valor por ele escolhido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5 -CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS DE CAIEIRAS

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, ou outro meio que comprove a autenticidade da assinatura, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.portaldecomprascaieiras.com.br;

5.2.A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3.O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.4.Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br acesso “Seja Um Fornecedor”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

5.5.A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Empresa gestora do Portal de Compras de Caieiras;

5.6.É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras de Caieiras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7.O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1.O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação do acesso Login e Senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.portaldecomprascaeiras.com.br, **opção Mais Detalhes – Proposta Inicial.**

7.1.1.As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.2.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.2. O cadastramento da proposta não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto;

8.3. A proposta deverá ser apresentada com a indicação do **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, VALOR TOTAL DO LOTE e VALOR TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

a) Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

b) Marca e descritivo do produto;

c) Preço unitário e total de cada item, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

e) O prazo mínimo de validade das condições da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

f) Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

g) Serão desclassificadas as propostas que:

- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro, ou acima do valor de referência da Administração;
- Basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecem reduções sobre as propostas mais vantajosas;

h) Nos termos do Artigo 82, IV da Lei 14.133/2021, não poderá a licitante ofertar quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

8.4. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

8.5. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.6. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes;

8.7. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante.

9.1.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente no Portal de Compras de Caieiras www.portaldecomprascaieiras.com.br, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, e posteriormente os documentos de habilitação exigidos no edital.

a) A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, e posteriormente os documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

9.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via *Chat* do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;

9.8. A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

9.9. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, em seus Artigos. 44 e 45.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

9.12.Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

10. DA SESSÃO PÚBLICA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1.O Sistema Operacional utilizado será Através do endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema, desde cadastramento de propostas de preço, até a data e horários definidos para a abertura da sessão, bem como todos os documentos de habilitação quando solicitados pelo pregoeiro.

10.2.Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone (81) 3877-1397, e-mail boletos@gmcontato.com.br.

10.3.Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

10.4.O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame.

10.5.A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.

10.6.O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.

10.7.Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10.8. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão.

10.10. Anexar ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação:

a) Os documentos relativos à habilitação da empresa licitante bem como, os Anexos IV, V e VII deste Edital, salientando que, a empresa que se enquadrar no regime **ME/EPP** deverá incluir também o **Anexo VI**, sob pena de perda do direito ao tratamento diferenciado. Sistemicamente, serão liberados ao pregoeiro apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances.

b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame;

c) Havendo restrições na comprovação da regularidade fiscal da documentação exigida, às empresas que se enquadram em ME ou EPP, será assegurado ao licitante mais bem classificado após a fase de lances, em sede de diligência com prazo até o máximo de 05 (cinco) dias úteis a ser definido pelo pregoeiro, a oportunidade para apresentação posterior, desde que o licitante tenha incluído as certidões, ainda que vencidas ou negativas na plataforma, no momento do cadastramento das propostas. A regra destina-se a evitar que licitantes potencialmente em condições de executar o objeto deixem de ser contratados em virtude de problemas fiscais, com fulcro no Artigo 63, inciso III, da Lei Federal 14.133/2.021;

d) Os documentos da empresa licitante, que necessitem de assinatura e/ou os que não forem originais, deverão ser autenticados ou assinados digitalmente, conforme dispõe inciso I do Artigo 70 da Lei nº 14.133/2.021.

10.11. No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

10.12. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10.13. Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. Somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

10.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme Artigo 56, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

10.17. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos**. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

10.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

10.19. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

10.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

10.21. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10.22. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos:

a) Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

10.23. Com supedâneo no Artigo 57 da Lei Federal 14.133/2021, fica facultado ao pregoeiro, durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios, estabelecer um valor percentual entre os lances, que deverá variar entre 0,01% a 5% do valor do menor lance.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

11.2. Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no Artigo 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

11.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

b) Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

d) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.4. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar na etapa de lances.

11.5. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.6. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

11.7. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da aquisição.

11.8. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro irá solicitar e analisar a documentação da licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conferindo os documentos listados no Item 12 deste Edital.

11.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá solicitar e analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

11.10. Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s)



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o Artigo 64 da Lei 14.133/2021.

11.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que **não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.

11.12. O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.

11.14. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.15. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

11.16. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o Termo de Referência deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) adjudicado(s).

11.17. A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:

- a) Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;
- b) Quando o certame for por lote, o valor unitário dos itens, devem obedecer à letra “a” e o valor total da nova proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão.

11.18. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

11.19.No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1.Conforme preceitua o Inciso II do Artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais bem classificado.

12.2.As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico www.portaldecomprascaieiras.com.br, sendo facultado à Administração solicitar o envio dos originais ou cópia autenticada. Referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias.

12.3.Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

12.4.Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

12.5. Habilitação Jurídica - Documentação

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo V.
- f) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.
- d) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários mobiliários Municipais, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do Inciso V e §2º do Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2.021);
- h) Prova de regularidade mediante ao Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre o atendimento ao Artigo 92, Inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2.021, relativo a cota de aprendizes que pode ser obtido por intermédio do link <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- i) Declaração na forma do **Anexo IV, V, VI e VII** em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- j) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- k) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para empresa ME ou EPP, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);
- c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;
- d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;
- e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) **não estão dispensadas** da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;
- f) Os exercícios Sociais exigidos para apresentação dos Balanços Patrimoniais mencionados na alínea “a” deste item compreendem-se os anos de **2023 e 2022**.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

g) Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício, **ano de 2023**, no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

h) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

i) Declaração, assinada por profissional habilitado, o qual se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade, apresentando os índices contábeis, que deverá alcançar a Liquidez Corrente e Liquidez Geral maior ou igual a 01 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,5, apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

- ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

- IED – Índice de Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante/Ativo Total.

j) Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.8. Índices Contábeis

12.8.1. Os índices econômicos indicados na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do Termo de Compromisso. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresente capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência dos índices tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

12.9. Quanto ao Certificado de Registro Cadastral

a) O CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pelo Município de Caieiras, que deverá ser solicitado através do protocolo on-line do Município, conforme relação de documentos constantes



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

no link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/caieiras/servicos/novo/a0667d3d-956e-4212-bfbf-5acfd5bc6f07>, atendendo o que dispõe os Artigos 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- b) O CRC poderá ser solicitado em até 03 (três) dias úteis anteriores a data da sessão licitatória.
- c) Na hipótese de os serviços objeto desta licitação serem entregues pela matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

12.10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos, com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, observada o disposto no artigo 67, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

a.1) Considera-se quantidade compatível a apresentação de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado do Lote ou dos Lotes que pretende participar.

a.2) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

a.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.5) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

a.4) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

b) Como condição de habilitação o vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias, amostras de acordo com o Item 14 deste Edital. **Havendo reprovação da amostra ou dos documentos, a empresa será inabilitada, convocando subsequentemente o próximo no ranking.**

i) Declaração de disponibilidade de entrega dos laudos e certificações de qualidade, quando exigidos nas especificações técnicas dos produtos, devendo ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após sessão juntamente com as amostras;

j) Declaração de concordância de que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

NOTA: Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser **digitalizados do original**, ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente** ou por **servidor da administração**, ou por **publicação em órgão da imprensa oficial** conforme artigo 70, inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.

13. DOS RECURSOS

13.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.3. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico na Internet licitacoes@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com.

13.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

13.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante;

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DEMAIS DOCUMENTOS

14.1. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, e



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar que fica estabelecido o **prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que sejam entregues no mínimo 01 (uma) amostra, dos seguintes Itens: Lote 01: Itens 1 e 8; Lote 02: Itens 4, 9 e 16; Lote 03: Itens 1 e 13; Lote 04: Itens 3, 10, 13, 26 e 35; Lote 05: Itens 30, 50, 91 e 96; Lote 06: Itens 10, 21 e 26; Lote 08: Item 6, 8, 18, 19, 25, 26 e 27; Lote 09: Item 1, conforme Anexo I do Termo de Referência. Com relação aos Itens 10 e 30 do Lote 04; Itens 28 e 30 do Lote 06; e Item 2 do Lote 07, deverá ser apresentado os laudos, conforme consta no descritivo do Item no Anexo I do Termo de Referência. Ainda, com relação ao Lote 01: Item 17; Lote 02: Item 10, deverá ser apresentado catálogo do produto, conforme Anexo I do Termo de Referência. Por fim com relação ao Lote 04: Item 35; e Lote 07: Itens 6, 7, 9, 10, 18, 23, 26, 27, 28, 29 e 30, deverá ser apresentados os certificados solicitados nas descrições dos itens no Anexo I do Termo de Referência.

14.2. A entrega das amostras deverá ser realizada diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado no Paço Municipal, na Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207, 2º Andar, Sala 11, Centro, Caieiras, SP, CEP 07700-210, em dias úteis, no horário das 8h00m às 17h00m, Fone: (11) 4445-9240.

14.3. Caberá a equipe técnica da secretaria requisitante a análise técnica e exame das amostras do licitante vencedor, baseando-se nos seguintes critérios:

a) Descrição do Item de acordo com o especificado no Anexo I Termo de Referência, considerando a qualidade dos produtos, composições etc.;

14.4. Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

14.5. A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificadas no Edital e anexos implicará na rejeição dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante, no que se refere ao item em questão;

14.6. Aprovada a(s) amostra(s), o licitante será declarado vencedor no item respectivo.

14.7. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.

14.8. Após análises das amostras, sendo esta aprovada ou reprovada, não caberá a licitante o direito de reivindicá-las junto ao Município, ficando estas retidas e em posse do Município.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

15.1. Após a adjudicação do objeto, o licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

15.2. No Mesmo prazo o licitante vencedor deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral (CADTCESP) emitida através do endereço eletrônico <https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.xhtml> por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, através da Resolução n.º 21/2022 de 23/11/2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de Cadastro TCESP.

15.3. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

15.4. Caso a Ata de Registro de Preços seja encaminhado via correio, é facultado ao Município quando a COMPROMISSÁRIA não enviar a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.**

15.5. A COMPROMISSÁRIA na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.

15.6. A critério da Autoridade Competente, poderá ser extraído instrumento contratual da Ata de Registro de Preços, seja do total do objeto pretendido, se ainda não utilizado, ou do saldo



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

remanescente, nos termos dos Artigos 22 e 34 do Decreto 11.462/2023, cujo prazo se limita ao disposto no Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

15.7.A celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços observarão os ditames da Lei nº 14.133/2021. Ou seja: “A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021”, tal qual prevê o art. 34 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

16. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

16.1.Ficam assegurados à COMPROMITENTE, em caso de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, os direitos previstos no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da COMPROMISSÁRIA, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a COMPROMISSÁRIA, ciente de que, constatados os motivos previstos no Artigo 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços.

16.2.A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos Artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

16.3.O não cumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, na forma do Artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4.Com fundamento nos Artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/2021 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

a) Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

b) Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 16.133/2.021.

16.5.As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.

16.6.Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.Pela **inexecução parcial** do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

17.2.Pela **inexecução parcial** do ajuste **que cause grave dano à Administração**, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

17.3.Pela **inexecução total** da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

17.4.O **atraso na entrega** do objeto sujeitará a compromissária multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste.

17.5.O **descumprimento do prazo** definido de **02 (dois) dias úteis** para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

17.6.O fornecimento do objeto em **desacordo** com as especificações e quantidades, ou em níveis de **qualidade inferior** ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

17.7.Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

17.8.As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

17.9.O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

18. DA DESPESA E DO ORÇAMENTO

18.1.As despesas decorrentes da presente licitação, estimadas em R\$ 16.386.617,52 (dezesesseis milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) constantes do orçamento vigente e futuro do Município e serão suportadas pelas dotações, conforme planilha em anexo.

18.2. Os preços que vigorarão no pedido de compras serão os unitários obtidos após a fase de lances verbais.

19. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1.A Contratada executará o fornecimento com observância rigorosa das Especificações constantes nos anexos, das condições deste Edital e da Ata de Registro.

19.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços do item registrado. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

19.3. A ata de registro de preços, decorrente da presente licitação será elaborado nos termos da Minuta em anexo. A vigência da Ata será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

19.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, procurador, diretor ou sócio da EMPRESA, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identidade.

19.5. A recusa da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

19.6. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes, e em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente ao edital, sendo, o seu autor, declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

19.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

19.8. Conforme estipulado no Decreto nº 8.029/2019 a atribuição da gestão do contrato fica vinculada ao órgão requisitante.

20. DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

20.1. A entrega dos itens contratados será realizada de acordo com o descrito no termo de referência.

20.2. No ato da entrega, será realizada a conferência por servidor responsável.

21. DOS PRAZOS



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

21.1.A realização/entrega dos itens deverão obedecer ao previsto no Termo de Referência deste Edital após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), e, caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação;

21.2.Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Caieiras não será obrigada a adquirir os itens referidos neste Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

21.3.A Ata de Registro de Preços, a partir da data de assinatura, terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

22. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1.Os pagamentos serão efetuados em até **30(trinta) dias** contados da data de apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência do presente edital;

22.2.Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

22.3.A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Município, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) itens(s).

22.4.Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

22.5.A Nota Fiscal do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

22.6.Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

22.7.Por ocasião do pagamento, a compromissária deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

22.8.A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

23. DA GARANTIA/QUALIDADE

23.1.O prazo de garantia ocorrerá conforme previsão estabelecida no Termo de Referência deste Edital.

23.2.A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a COMPROMITENTE, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do item originário.

23.3.Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

23.4.Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

24. DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1.Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal,



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados.

24.2.A revisão está prevista no Artigo 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/2.021 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

24.3.A solicitação deve ser encaminhada para os e-mails: licitacoes@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com

25. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

25.1. FISCALIZAÇÃO

- a) A fiscalização ocorrerá conforme especificações descritas no ANEXO XI do presente do presente edital.
- b) O município designará servidor(a) responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Compromissária, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;
- c) Caso o objeto licitado seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria, cada Secretaria participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.
- d) O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

26.1.Fica assegurado a Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência as participantes, na forma



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

da legislação vigente, poderão ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

- a) Adiada a data da abertura desta licitação;
- b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

26.2.A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação da respectiva Ata de Registro de Preços.

26.3.Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

26.4.A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão da Ata de Registro de Preços.

27. DOS CASOS OMISSOS

27.1.Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1.A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo X.

27.2.A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

27.3.É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

27.4.As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

27.5.As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6.As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.

27.8.Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência dos Preços.
- b) Anexo II –Estudo Técnico Preliminar.
- c) Anexo III – Termo de Referência.
- d)Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras.
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação.
- f) Anexo VI– Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP.
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Anexo VIII – Modelo de Nova Proposta Comercial.
- i) Anexo IX – Ata de Registro de Preços.
- j) Anexo X – Termo de Ciência e de Notificação.
- k) Anexo XI – Fiscal da Ata de Registro de Preços.
- l) Anexo XII – Instrumento Contratual.
- m) Anexo XIII – Indicações Orçamentárias

Caieiras, 16 de Dezembro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO I			
TERMO DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS			
PROCESSO Nº 20818/2024			
PREGÃO Nº 124/2024			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.			
Descrição do Material (Conforme Termo de Referência)	Unidade	Quantidade	Valor Estimado Total
LOTE01	Diversos	1	R\$263.337,63
LOTE 02	Diversos	1	R\$ 202.698,14
LOTE03	Diversos	1	R\$ 159.799,31
LOTE 04	Diversos	1	R\$ 1.020.579,22
LOTE05	Diversos	1	R\$ 2.400.774,67
LOTE 06	Diversos	1	R\$ 701.075,38
LOTE07	Diversos	1	R\$ 5.955.097,24
LOTE 08	Diversos	1	R\$ 4.722.674,70
LOTE 09	Diversos	1	R\$ 960.581,25
VALOR TOTAL			R\$ 16.386.617,52

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsáveis pela Elaboração do ETP:

Tatiane Rita de Cassia Pinheiro Balduino

Mauro Caro Dias

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais de papelaria e escritório, itens de bem comum que são necessários para manter as funcionalidades de todas as unidades municipais do Município, haja visto que são essenciais no dia a dia.

O Registro de preços, para aquisição desses itens é de suma importância, pois esses itens atendem além do setor administrativo em suas principais funções, como também escolas, as unidades de saúde, todos os prédios públicos, para que possam ter um funcionamento adequado, haja vista que são essenciais nas atividades rotineiras, assim como a população em um todo, já que esta, usufrui de todos os serviços oferecidos pela Administração pública.

A realização de uma nova contratação para fornecimento de material de papelaria e de expediente, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos servidos e comunidade em geral.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento em todas as secretarias e pode ocasionar prejuízos no bom funcionamento das atividades.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda estará no plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme as especificações mínimas exigidas.

Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, e também, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade.

Os bens a serem adquiridos, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos itens licitados será realizada de forma escalonada na medida em que solicitada.

O licitante vencedor deverá entregar os itens, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do pedido. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos dos artigos 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica - Documentação

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- d) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários mobiliários Municipais, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do Inciso V e §2º do Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2.021);
- h) Prova de regularidade mediante ao Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre o atendimento ao Artigo 92, Inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2.021, relativo a cota de aprendizes que pode ser obtido por intermédio do link <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.
- i) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para empresa ME ou EPP, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (reliatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;

d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;

e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) **não estão dispensadas** da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;

f) Os exercícios Sociais exigidos para apresentação dos Balanços Patrimoniais mencionados na alínea “a” deste item compreendem-se os anos de **2023 e 2022**.

g) Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício, **ano de 2023**, no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

h) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

i) Declaração, assinada por profissional habilitado, o qual se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade, apresentando os índices contábeis, que deverá alcançar a Liquidez Corrente e Liquidez Geral maior ou igual a 01 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,5, apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

- ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

- IED – Índice de Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante/Ativo Total.

j) Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

Índices Contábeis

Os índices econômicos indicados na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do Termo de Compromisso. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresente capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência dos índices tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

Quanto ao Certificado de Registro Cadastral

- a) O CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pelo Município de Caieiras, que deverá ser solicitado através do protocolo on-line do Município, conforme relação de documentos constantes no link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/caieiras/servicos/novo/a0667d3d-955e-4212-bfbf-5acfd5bc6f07>, atendendo o que dispõe os Artigos 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) O CRC poderá ser solicitado em até 03 (três) dias úteis anteriores a data da sessão licitatória.
- c) Na hipótese de os serviços objeto desta licitação serem entregues pela matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam no mínimo 50% da execução da presente licitação.

Obs.: Quando se refere ao mínimo de 50% da execução da presente licitação, deve ser considerado do lote ou dos lotes para os quais a proponente pretenda participar.

- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que se vencedora do certame apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, as amostras, fichas técnicas e laudos requeridos.
- c) Em cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos itens que requerem a composição de politereflaro de etila reciclado, serão aceitos em sua composição materiais



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

recicláveis, com relação as certificações CERFLOR e FSC, serão aceitas qualquer certificação similar, e, dos produtos com certificação do INMETRO, desde que devidamente comprovada, serão desconsiderados os demais laudos exigidos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser licitado referente a aquisição dos equipamentos, está baseado nas últimas aquisições, e projetos elaborados pelas Secretarias solicitantes, conforme consta do Anexo I.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública para o atendimento das necessidades dos órgãos demandantes a administração caracteriza-se pela aquisição junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais e regionais que tenham na sua atividade principal ou secundária a atividade prevista no objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Ainda, o levantamento de mercado deve levar em conta as compras anteriores realizadas pela Administração Municipal, tendo isso em vista, foram pesquisadas contratações similares na Administração Pública.

Os itens contemplados pela aquisição supracitada, em tela atendem essencialmente as necessidades. Foram pesquisadas várias licitações com o mesmo objeto, demonstrando a viabilidade da contratação em tela.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço terá como base o atual contrato da Administração, pesquisa de mercado e banco oficial de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração é pelo sistema de registro de preços, ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para a Administração. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor da Ata.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, validade fora do prazo, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada será de até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal no departamento competente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa aquisição trata de entrega de item que podem ser alocados em lotes cuja descrição se alinham entre si, não havendo qualquer prejuízo para a referida aquisição, conforme vem sendo realizado no decorrer do tempo.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão ou adequação do ambiente da organização.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a aquisição atende toda necessidade existente.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns. Entretanto o uso adequado dos materiais a serem adquiridos, evitará danos ao meio ambiente e às pessoas, por conter em alguns itens agente químico de baixa e média toxicidade. A presença de tais agentes, é restrita ao cloro, desodorizador, polidor, desinfetantes, ceras, silicone e lustrador. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza.

A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

12 – ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos. Contratar através da modalidade Registro de Preço.

Risco 2 - Deficiência na especificação dos itens.

Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas.

Ação mitigadora: Verificar *in loco* e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

Risco 4 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados.

Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Autarquia.

Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Inferre-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.


TATIANE RITA DE CASSIA PINHEIRO BALDUINO
Secretaria Municipal de Educação


MAURO CARO DIAS

Gabinete do Prefeito



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO I

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	UNID	58
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	UNID	58
3	CORRETIVO EM FITA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5MM X 10MT, ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UNID	1039
4	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	5268
5	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	UNID	104
6	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	UNID	38
7	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.	UNID	91
8	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL, MEDINDO 320MM DE COMPRIMENTO X 240MM DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO.	UNID	230
9	MOLHA DEDO EM GEL, MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12GR.	UNID	111
10	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR.	UNID	61



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

11	QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	UNID	53
12	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.	UNID	760
13	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 14X22CM.	UNID	560
14	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 50X70CM.	UNID	1000
15	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15CM. DEVERÁ CONTER: MARCA, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UNID	243
16	CAVALETE PARA FLIP CHART.CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL CERTIFICADA. FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS. MEDINDO NO MINIMO 90 X 60 X 1,70 CM.	UNID	51
17	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE	UNID	5
<u>LOTE 02</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	GUILHOTINA FACÃO PARA CORTE DE PAPEL. CABO EMBORRACHADO E BASE DE AÇO COM PINTURA EPOXI. COM CAPACIDADE PARA CORTE DE ATÉ 15 FOLHAS DE 75GM², E EXTENSÃO DE CORTE DE 46CM. ÁREA DE TRABALHO MEDINDO NO MINIMO 46X35CM.	UNID	23
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V. CARTELA CONTENDO 04 UNIDADES.	UNID	1134
3	PEN DRIVE 32 GB.	UNID	51
4	PEN DRIVE 64 GB.	UNID	114
5	PEN DRIVE 16 GB.	PÇ	32
6	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.	UNID	182
7	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	UNID	83
8	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.	UNID	23
9	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	UNID	32
10	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UNID	193



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

11	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.	UNID	35
12	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES.	UNID	253
13	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES.	UNID	253
14	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDADES.	PÇ	39
15	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.	UNID	49
16	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	UNID	33
<u>LOTE 03</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ELÁSTICO DE BORRACHA (PARA DINHEIRO), RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	CX	940
2	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	PCT	1100
3	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	PCT	1100
4	ELASTICO EM ALGODÃO FINO 1CMX15M-BRANCO	PCT	200
5	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	500
6	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	510
7	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDADES.	PCT	500
8	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	UNID	510
9	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	UNID	510



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	PCT	102
11	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	PCT	106
12	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	196
13	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	88
14	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR DOURADO E BRILHO INTENSO.	PCT	52
15	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR PRATA E BRILHO INTENSO.	PCT	52
16	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROSA E BRILHO INTENSO.	PCT	52
17	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR AZUL E BRILHO INTENSO.	PCT	52
18	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERDE E BRILHO INTENSO.	PCT	52
19	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERMELHO E BRILHO INTENSO.	PCT	52
20	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROXO E BRILHO INTENSO.	PCT	52
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.	UNID	110
2	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	166
3	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	148



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

4	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALCVA-NIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	115
5	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALCVA-NIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	134
6	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	295
7	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	107
8	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.	CX	56
9	RÉGUA ESCOLAR, EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, INCOLOR. CONTENDO DUAS MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS (50 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNID	214
10	REGUA DE 30 CM, COM ESCALA EM MM E CM, LEGÍVEL E SEM FALHAS; IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA EM PRETO E NA PARTE DE BAIXO DA PEÇA ACABADA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 2,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO. LARGURA DE TOTAL DE 310 MM E ALTURA DE 30 MM. DEVE EXISTIR UM REBAIXO DE APROXIMADAMENTE 3 MM POR 290 MM NA PARTE INFERIOR DA RÉGUA PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL À PEÇA FINAL A PEÇA DEVE AINDA TER FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA SE JUNTAR AS DUAS PONTAS E NÃO QUEBRAR E EVENTUALMENTE VIRAR UMA ESPECIE DE FACA. A PEÇA ACABADA DEVE PERMITIR TRANSPARÊNCIA TOTAL E NÃO ASPECTO LEITOSO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236/2021 A MATERIA PRIMA UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DEVERÁ SER PET (POLIETILENO TEREFTALATO), NA COR VERDE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDOS DE ENSAIOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM NÍVEIS DE FTALATOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 16040:2020 E QUE O PRODUTO POSSUE GRAU	UNID	11365



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	DE ISENÇÃO DE BISFENOL TAMBEM DENTRO DA NORMA (RDC Nº 56, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012 ALTERADA PELA RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA PERSONALIZAÇÃO (SERÁ FORNECIDA ARTE AO LICITANTE VENCEDOR PARA APLICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO) A APLICAÇÃO DOS SIMBOLOS DE “PVC FREE”; “BPA FREE” E “PHTALATO FREE”, BEM COMO DADOS DO FABRICANTE E/OU DE QUEM ESTÁ COMERCIALIZANDO O PRODUTO.		
11	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA	UNID	505
12	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	UNID	320
13	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 19,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	312
14	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNID	104
15	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNID	124
16	GRAMPEADOR TIPO ALICATE CROMADO PARA 50 FLS, DIMENSÃO 16,8X5X2,8CM, PESO 360G, GRAMPO 26/6	UNID	57
17	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	198
18	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	986
19	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	119
20	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDADES.	CX	114



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

21	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDADES, EM ACO CARBONO	CX	201
22	ESTILETE RETRATIL, LÂMINA DE CERÂMICA, COM EMPUNHADURA EM ABS E TRAVA DE PROTEÇÃO, AREA DE CORTE COM NO MÍNIMO 20MM. MEDINDO NO MÁXIMO 100MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LÂMINA DE CERAMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	CX	200
23	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.	UNID	402
24	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM.	UNID	474
25	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDADES	CX	202
26	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO SUSTENTÁVEL, COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: PALHA DE TRIGO, RESINA TERMOPLASTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM BLISTER CONTENDO: CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	602
27	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, SENDO ESTRUTURA METÁLICA COM ALÇA METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 15 CM X 4,5 MM X 8 MM (CXLXA). INDICADO PARA TAPEÇARIA, ESTOFADO MOLDURAS, ENTRE OUTROS TRABALHOS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	38
28	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDADES, EM ACO CARBONO.	CX	201
29	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 225 MM,CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO PARA TRES DE- DOS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO SOBREPONHA AO ABRIR E FECHAR, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LÂMINA E A GARANTIA DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.	UNID	260
30	TESOURA COM CABO ANATOMICO COM TRAVA, COLORIDA, REGUA DE 5 cm NA LAMINA E PONTA ARREDONDADA; CABO EM RESINA TERMOPLS- TICA, ATOXICA E LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, CORTE LASER, EM BLISTER. A MARCA DO PRO- DUTO IMPRESSA NA LAMINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPRIMENTO DE 121 MM E ES- PESSURA DE 1,2MM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LA- BORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE COMPROVAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LÂ- MINA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	21615



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

31	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 16 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	203
32	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NOS OU EMENDAS, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. A MADEIRA DEVE TER CERTIFICADO FSC IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	20114
33	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	UNID	106
34	ROLO EM ESPUMA 4CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 4CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	UNID	4000
35	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NOS OU EMENDAS, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. A MADEIRA DEVE TER CERTIFICADO FSC IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	500
36	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	630
37	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	630
38	PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	630
39	PINCEL ATOMICO VERDE ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	PC	630
40	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 8 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	200
LOTE 05			



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38X50MM. AMARELO. COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS.	PCT	1375
2	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PCT	845
3	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM, COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PA-PÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RE-SÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊN-CIA NA FIXAÇÃO E MARCADOR DE PÁGINA ADE-SIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TO-TAIS, ADESIVO REPOSICIONÁVEL, ACEITA ES-CRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADE-SIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5BLOCOS, CORES SORTIDAS TA-MANHO 45 MM X 12 MM.	PCT	1505
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROL	3395
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	1495
6	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ROL	1590
7	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114MMX229.	UND	3180
8	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	UND	4700



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250X353MM.	UND	13060
10	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 90 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	UND	6650
11	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	PCT	3875
12	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	1180
13	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 M, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	775
14	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROL	1581
15	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 04 FUROS P/SULFITE	UNID	16600
16	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.	UND	550
17	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 185X248MM.	UND	2850
18	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240G, TAMANHO 29,7X42CM(A3)	UN	2315
19	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	UN	900
20	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE	PCT	1450



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.		
21	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROL	1770
22	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	1895
23	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDADES.	CX	3510
24	TECIDO TNT NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
25	TECIDO TNT NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
26	TECIDO TNT NA COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
27	TECIDO TNT NA COR AZUL CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
28	TECIDO TNT NA COR AZUL ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
29	TECIDO TNT NA COR VERDE CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
30	TECIDO TNT NA COR VERDE ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
31	TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
32	TECIDO TNT NA COR ROSA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
33	TECIDO TNT NA COR LARANJA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
34	TECIDO TNT NA COR ROXO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
35	TECIDO TNT NA COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

36	TECIDO TNT NA COR CINZA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
37	TECIDO TNT NA COR LILÁS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
38	TECIDO TNT NA COR PINK, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
39	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	RLS	215
40	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	BL	310
41	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AMARELA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	145
42	CARTOLINA 50 X 66 NA COR BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	365
43	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERDE PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	175
44	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERMELHA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	95
45	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AZUL PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	145



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

46	CARTOLINA 50 X 66 NA COR ROSA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	145
47	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.	UN	820
48	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO	UN	820
49	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO A4.	FLS	200
50	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 120G, FOSCO	UN	800
51	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	UN	850
52	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).	PCT	200
53	PAPEL DE SEDA NA COR ROSA MEDINDO 50X70CM	FLS	900
54	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA	FLS	800
55	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.	UN	870
56	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.	UN	870
57	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	UN	900
58	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO	UN	850
59	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 120G, BRILHO.	UN	850
60	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	815
61	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80X100CM.	FLS	500
62	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	915
63	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	ROL	300
64	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO. MEDINDO 45 CM X 10M.	ROL	450



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

65	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	PCTS	835
66	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM E 20G/M². CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	PCTS	815
67	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	815
68	PAPEL VEGETAL 90/95GR, TAMANHO A4.	FLS	800
69	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
70	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AMARELO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
71	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
72	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
73	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
74	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
75	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA.	PCTS	865



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		
76	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
77	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AZUL ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
78	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR PRETA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
79	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERMELHA, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
80	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AMARELA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
81	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE CLARO TIPO COLOR SET, MEDINDO	PCTS	865



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE CLARO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.		
82	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE ESCURO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
83	PAPEL LAMINADO, NA COR AZUL, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
84	PAPEL LAMINADO, NA COR PRATA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
85	PAPEL LAMINADO, NA COR VERDE, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
86	PAPEL LAMINADO, NA COR VERMELHO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
87	PAPEL LAMINADO, NA COR DOURADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
88	PAPEL LAMINADO, NA COR ROSA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
89	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR DOURADO MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
90	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRATA MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
91	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR LARANJA MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
92	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRETO MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
93	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERMELHO MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
94	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR AZUL MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
95	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERDE MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
96	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CMX45M	ROL	800



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

97	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	PCT	800
98	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	UND	500
99	BOBINA TERMICA 57X25 PAPEL: TERMO SENSIVEL TIPO DE PAPEL: TERMICO NÚMERO DE VIA: 1 VIA COR: AMARELA SUAVE ENROLAMENTO DO PAPEL: LADO SENSIVEL PARA FORA DIMENSAO: 57mmx25m UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	415
100	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	4420
101	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	RLS	160
102	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210X297MM C/10FLS	CX	280
103	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 34X65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	CX	460
104	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 12x50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	CX	240
105	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	220
106	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	950
107	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PRETO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
108	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR VERMELHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	1000
109	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	1000
110	“PLACAS EM EVA”. NA COR DOURADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
111	“PLACAS EM EVA”. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
112	“PLACAS EM EVA”. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960
113	“PLACAS EM EVA”. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
114	“PLACAS EM EVA”. NA COR VIOLETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

115	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PINK. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
116	“PLACAS EM EVA”. NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960
117	“PLACAS EM EVA”. NA COR LILAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
118	“PLACAS EM EVA”. NA COR PRATA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960
119	“PLACAS EM EVA”. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
120	“PLACAS EM EVA”. NA COR ROXO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
<u>LOTE 06</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	PASTA PLASTICA POLIONDA COM DORSO DE 55MM AZUL FORMATO OFÍCIO COM ABA E ELASTICO MED. 315X226X55MM	UNID	452
2	PASTA PLASTICA EM L PP A4 PRETA 213X306MM	UNID	450
3	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.	UNID	163
4	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNID	2970
5	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDADES, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE	UNID	2260
6	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 55MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO	UNID	1180



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	04 UNIDADES, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE		
7	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255X315X30MM.	UNID	435
8	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305MMX250MM E 0,45MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	308
9	PORTA TUDO (LAPIS/CLIPS/APONT/TESOURA) ACRILICO, FUME	UNID	206
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLI-ONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	7100
11	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	UNID	1610
12	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	UNID	905
13	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UNID	177
14	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154MM X 216MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90G/M2 PLASTIFICADO, COM 100FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63G/M2.;	UNID	112
15	PASTA SUSPENSÁ KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	UNID	4450
16	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNID	186
17	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UNID	630
18	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS	UNID	660



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE IN- FORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM		
19	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, ME- DINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLI- ONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA RE- VESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TER- MINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	500
20	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, ME- DINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLI- ONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA RE- VESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TER- MINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	870
21	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁ- STICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MÍNIMO 235 X 320 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	385
22	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA, CONFECCIO- NADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNID	230
23	PASTA FIBRA PAPELAO C/ABA E ELASTICO PLAS- TIFICADA. CONFECCIONADA EM PAPELAO CAR- TAO DUPLEX 270G.	UNID	415
24	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CO- RES DIVERSAS.	UNID	260
25	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO RO- MEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	UNID	510
26	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADA- MENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO- CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	300
27	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPI- LENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO RE- VESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, ME- DINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.	UNID	3180
28	PASTA ESCOLAR, CONFECCIONADA EM PVC COM PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20 MM, COM MEDIDAS APROXI- MADAS DE 360 X 30 X15 CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM	UNID	750



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER E DEVERÁ CONTER ALÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC, CONFORME USP 43 NF 38 DE 2020, CAPÍTULOS 61 E 62 E LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 500 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR.		
29	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA) SIMPLES EM ACRILICO, IMPLES, FUME.	UNID	190
30	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL ESCAMADO NA COR AZUL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 461,78 G/M. A PEÇA TEM MEDIDAS DE 210MM (COMPRIMENTO) X 70MM (LARGURA) X 70MM (PROFUNDIDADE). O FECHAMENTO SERÁ EM ZÍPER BRANCO, APLICADO NA PEÇA DE FORMA SOBREPOSTA, O CADARÇO DO ZÍPER É DE 30MM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA PEÇA EXISTE UMA ALÇA DE 3,5CM EM CADARÇO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER COM 30MM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O DESEMPENHO DO ZÍPER.	UNID	650
<u>LOTE 07</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	30118
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: <u>POLIESTIRENO RECICLADO, E/OU MATERIAIS RECICLÁVEIS</u> E LÂMINA DE AÇO CARBONO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	24832
3	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO	UNID	12270



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.		
4	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR ROSA. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.	UNID	1190
5	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR VERDE. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.	UNID	1500
6	LÁPIS DE COR SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO EM HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 2,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA, CERTIFICADO DO INMETRO E SELO FSC, CERFLOR, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES.	CX	35250
7	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM BORRACHA , DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 A 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 190 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO Nº 2. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLÓGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL	UNID	5910



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES, IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
8	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO 60 MM X 21 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM POLIESTIRENO RECICLADO, E/OU MATERIAIS RECICLÁVEIS.	UNID	36130
9	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	580
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, 01 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EMITIDO PELO FABRICANTE DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	24105
11	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL , COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR AZUL. CORPO E TAMPA ANTIFRATILANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: <u>CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.</u>	UNID	1650
12	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA	UNID	920



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	NA COR AZUL. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.		
13	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR LARANJA. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.	UNID	1270
14	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL , COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIFIXANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: <u>CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA, SOLVENTES E CORANTES, ATOXICA.</u>	UNID	1150
15	LAPISEIRA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA. CORPO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO 140 MM. PONTEIRA RETRÁTIL, CLIP REMOVÍVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	UNID	355
16	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	1505
17	PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	5041
18	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ	UNID	980



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.		
19	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR AZUL. TAMP A COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATÓXICO.	UNID	3300
20	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR VERMELHO. TAMP A COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATÓXICO.	UNID	3150
21	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR PRETO. TAMP A COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATÓXICO.	UNID	2297
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EMITIDO PELO FABRICANTE DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA	UNID	1820



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.		
23	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL , COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR PRETO. CORPO E TAMPA ANTIFRAXANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: <u>CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.</u>	UNID	1750
24	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	1310
25	APONTADOR TRIPLO PLASTICO COM DEPOSITO COM TRES FUROS, SENDO FUROS DE 16mm, 11mm e 8mm, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTECAO DOS FUROS. COMPOSTO DE DUAS PARTES, SENDO UMA OPACA ONDE ESTAO FIXADAS AS TRES LAMINAS COM PARAFUSO E OUTRA COM O CORPO DO DEPOSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SAO CONECTADAS ENTRE SI COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, LAMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	220
26	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR, A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	600



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

27	CADERNO BROCHURA PERSONALIZDO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	32700
28	CADERNO CARTOGRAFIA, PERSONALIZADO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M². NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	22350
29	LÁPIS DE COR TRIANGULAR , CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM SUPERFÍCIES PINTADAS COM CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA EM PROCESSO DE HOT STAMPING, MINA COLORIDA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, ENTRE FACES DE 10MM COM MINA CENTRALIZADA DE APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA E SELO FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	3550
30	LÁPIS GRAFITE JUMBO, GRADUAÇÃO HB, FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 175 MM DE COMPRIMENTO E ENTRE FACES 9 MM COM MINA GRAFITE DE 4,0 MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIES PINTADAS NA COR PRETA COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO	UNID	56022



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL EM HOT STAMPING. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL CERÂMICO E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
<u>LOTE 08</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR AZUL ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm.	UNID	29510
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR PRETA ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm.	UNID	20122
3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR VERMELHA ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm.	UNID	19170
4	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	UNID	650
5	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 40GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, AGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXIA E LAVAVEL.	UNID	1225



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

6	COLA LIQUIDA BRANCA FABRICADA EM <u>POTES</u> <u>FABRICADOS EM PET COM NO MÍNIMO 150 GR.</u> , COM BICO APLICADOR ECONOMICO, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE IRESINAS SINTETICAS, GLICERINA, AGUA E CONSERVANTES NATURAIS, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, FRASCO PLÁSTICO E RESISTENTE, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	47170
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR VERDE ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM.	UNID	2020
8	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES. PONTA GROSSA QUE VAI E VOLTA. TAMPA ANTI ASFIXIANTES. CORES VIBANTES. NÃO TOXICA. PONTA AFUNDA E VOLTA. EMBALAGEM EM CARTAO DUPLES 250 G/M² COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES. DEVE CONTER AS CORES: ROSA, ROSA ESCURO, PRETO, ROXO, DOIS TONS DE VERDE, AMARELO, DOIS TONS DE AZUL, LARANJA, VERMELHO E MARROM O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPRIMENTO COM TAMPA 145 MM X 11 MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 128 MM. PONTA COM 4 MM.	JG	20599
9	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: RESINAS SINTETICAS, AGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXICA E LAVAVEL.	UNID	850
10	GRAFITE DE 0.9 HB	CX	165
11	GRAFITE 0,7 HB. TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	ESTOJO	153
12	LAPISEIRA NÚMERO 0,5 EM PLASTICO RIGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO, GRAFITE MEDINDO 0,5MMM, TIPO DA PONTA EM METAL GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL.	UNID	78
13	LAPISEIRA NÚMERO 0,9 EM PLASTICO RIGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM; TIPO DA PONTA EM METAL, GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL.	UNID	91
14	CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.	CX	252



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

15	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	UNID	700
16	CANETA GEL ESFEROGRAFICA AZUL. TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES. CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS, PONTA DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL. PONTA DE 1MM COM CLIP. TINTA E CORPO COLORIDO. TOM NEON.	UNID	2644
17	CANETA HIDROGRÁFICA DE PONTA REDONDA DE 1.5 MM, NAS CORES AZUL E PRETA. CORPO NA COR DA TINTA. TAMPA ANTIFIXANTES. COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES E UMECTANTES. PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER. ATOXICA	UNID	650
18	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, AGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO. ATOXIA E LAVAVEL.	UNID	800
19	COLA BRANCA EM POTES <u>FABRICADOS EM PET COM 1KG</u> – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	UNID	600
20	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	24800
21	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES.	CX	500
22	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES.	CX	600
23	GIZ DE CERA TRIANGULAR OU REDONDO COM A 12 CORES BIG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 100 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓ-	CX	17000



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	XICOS, NÃO PERECÍVEL, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
24	TINTA GUACHE LAVÁVEL, COM 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA, COM NO MÍNIMO 15 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	8520
25	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR AZUL COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
26	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR LARANJA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR LARANJA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
27	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR PRETO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR PRETO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
28	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR BRANCA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR BRANCA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
29	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR VERDE COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERDE. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

30	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR VERMELHA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
31	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR AMARELA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
32	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR ROSA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR ROSA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
33	BORRACHA BICOLOR. MEDINDO NO MÍNIMO 47MM X 16MM X 7MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.	UNID	220
34	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROSA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
35	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
36	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROXA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO	UNID	250



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
37	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR LARANJA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
38	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERMELHA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
39	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AMARELO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
40	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
41	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR PRETO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE	UNID	250



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
42	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR BRANCA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
43	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
44	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
45	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	22950
46	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	UNID	300
47	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE CONTENDO 30 ML E	UNID	20100



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
48	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500GR.	PCT	1000
49	GIZ DE CERA, FORMATO JUMBO, COM 06 CORES, REDONDO, ATÓXICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 70 MM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 24MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. EMBALAGEM APROPRIADA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	15000
<u>LOTE 09</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADOS EM PET RECICLADO, DE BOA QUALIDADE E DURÁVEIS.	UNID	22500

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo registro de preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme as especificações mínimas exigidas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais de papelaria e escritório, itens de bem comum que são necessários para manter as funcionalidades de todas as unidades municipais do Município, haja visto que são essenciais no dia a dia.

O Registro de preços, para aquisição desses itens é de suma importância, pois esses itens atendem além do setor administrativo em suas principais funções, como também escolas, as unidades de saúde, todos os prédios públicos, para que possam ter um funcionamento adequado, haja vista que são essenciais nas atividades rotineiras, assim como a população em um todo, já que esta, usufrui de todos os serviços oferecidos pela Administração pública.

A realização de uma nova contratação para fornecimento de material de papelaria e de expediente, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos servidos e comunidade em geral.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento em todas as secretarias e pode ocasionar prejuízos no bom funcionamento das atividades.

3. DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 A quantidade e as descrições dos itens a serem adquiridos estão devidamente descritos no Anexo I, deste termo de referência.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

4.1 A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que os itens fornecidos sejam de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

4.2 Considerando que existe uma descrição detalhada do produto quanto a sua composição, embalagem e rotulagem seguindo as legislações vigentes, entendemos que seja necessário realizar a avaliação das amostras, já que para a verificação dessas exigências é indispensável a análise do produto. Sabemos que existem indústrias que seguem rigorosamente os critérios de Boas Práticas de Fabricação, no entanto, existem aquelas que trabalham de forma irregular.

4.3 Alertamos que alguns produtos podem não atender as especificações durante a análise e por esse motivo se o mesmo for avaliado somente no momento da entrega, o produto poderá ser recusado caso não atenda as exigências, o que causará transtornos e prejuízos às Secretarias solicitantes.

4.4 Finalmente, entendemos que, para garantir o padrão de qualidade necessário ao produto e para o atendimento adequado, é de suma importância a solicitação de amostras, ficando a aprovação das mesmas durante a avaliação como condição para classificação.

4.5 A empresa vencedora deverá apresentar amostra, laudos e ficha técnica assinadas por responsável técnico no prazo de até 10 (dez) dias os seguintes itens que serão devidamente discriminados no Edital.

4.6 A ata de registro de preços terá sua vigência de acordo com a Lei 14.133/2021.

4.7 A empresa vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega fornecido pelos Secretarias solicitantes, salvo em caso de alterações solicitadas pelo mesmo. A proponente tem o prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento do pedido, para entrega do produto solicitado.

4.8 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da municipalidade.

4.9 O fornecedor estará sujeito a fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Município de Caieiras, por meio do responsável pelo recebimento do produto, o direito de não o receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias e/ou dentro do descritivo exigido.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

4.10 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos de qualidade ou em quantidade inferior ao estabelecido no pedido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.11 Para todo o produto, considerar que o peso, a unidade, a integridade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

4.12 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora, com número de entregadores adequado para tal, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.13 Habilitação Jurídica - Documentação

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.14 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- d) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários mobiliários Municipais, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do Inciso V e §2º do Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2.021);
- h) Prova de regularidade mediante ao Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre o atendimento ao Artigo 92, Inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2.021, relativo a cota de aprendizes que pode ser obtido por intermédio do link <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.
- i) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para empresa ME ou EPP, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.15 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;
- d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;
- e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) **não estão dispensadas** da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;
- f) Os exercícios Sociais exigidos para apresentação dos Balanços Patrimoniais mencionados na alínea “a” deste item compreendem-se os anos de **2023 e 2022**.
- g) Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício, **ano de 2023**, no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.
- h) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;
- i) Declaração, assinada por profissional habilitado, o qual se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade, apresentando os índices contábeis, que deverá alcançar a Liquidez Corrente e Liquidez Geral maior ou igual a 01 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,5, apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:
- ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante
 - ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
 - IED – Índice de Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante/Ativo Total.
- j) Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

4.16 Índices Contábeis

Os índices econômicos indicados na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do Termo de Compromisso. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro,



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresente capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência dos índices tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

4.17 Quanto ao Certificado de Registro Cadastral

- a) O CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pelo Município de Caieiras, que deverá ser solicitado através do protocolo on-line do Município, conforme relação de documentos constantes no link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/caieiras/servicos/novo/a0667d3d-956e-4212-bfbf-5acfd5bc6f07>, atendendo o que dispõe os Artigos 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) O CRC poderá ser solicitado em até 03 (três) dias úteis anteriores a data da sessão licitatória.
- c) Na hipótese de os serviços objeto desta licitação serem entregues pela matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

4.18 Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam no mínimo 50% da execução da presente licitação.

Obs.: Quando se refere ao mínimo de 50% da execução da presente licitação, deve ser considerado do lote ou dos lotes para os quais a proponente pretenda participar.

- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que se vencedora do certame apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, as amostras, fichas técnicas e laudos requeridos.
- c) Em cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos itens que requerem a composição de politereflaro de etila reciclado, serão aceitos em sua composição materiais recicláveis, com relação as certificações CERFLOR e FSC, serão aceitas qualquer certificação similar, e, dos produtos com certificação do INMETRO, desde que devidamente comprovada, serão desconsiderados os demais laudos exigidos.

5. DA ENTREGA



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

5.1 Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no estoque Central para conferência inicial pelos responsáveis pelo recebimento, localizado na Rua Bolívia, nº 470 – Jardim Santo Antônio – Caieiras – SP, às 06h.

5.1.1. Com relação as demais Secretarias solicitantes, será se acordo com cada solicitação.

5.2 As despesas com embalagem, seguros, transportes, fretes, tributos, carregamentos, descarregamentos são de total responsabilidade da empresa vencedora.

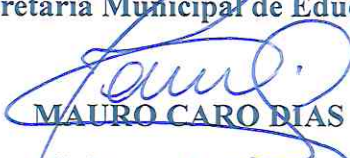
5.4 Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.

5.5 Os entregadores deverão apresentar satisfatórias condições de higiene pessoal, conforme estabelecido pelas boas práticas de fabricação/produção/manipulação de alimentos e legislação vigente, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

5.6 Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.


TATIANE RITA DE CASSIA PINHEIRO BALDUINO

Secretaria Municipal de Educação


MAURO CARO DIAS

Gabinete do Prefeito



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO I

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	UNID	58
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	UNID	58
3	CORRETIVO EM FITA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5MM X 10MT, ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UNID	1039
4	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	5268
5	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	UNID	104
6	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	UNID	38
7	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.	UNID	91
8	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL, MEDINDO 320MM DE COMPRIMENTO X 240MM DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO.	UNID	230
9	MOLHA DEDO EM GEL, MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12GR.	UNID	111
10	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR.	UNID	61



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

11	QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	UNID	53
12	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.	UNID	760
13	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 14X22CM.	UNID	560
14	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 50X70CM.	UNID	1000
15	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15CM. DEVERÁ CONTER: MARCA, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UNID	243
16	CAVALETE PARA FLIP CHART.CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL CERTIFICADA. FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS. MEDINDO NO MINIMO 90 X 60 X 1,70 CM.	UNID	51
17	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE	UNID	5
<u>LOTE 02</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	GUILHOTINA FACÃO PARA CORTE DE PAPEL. CABO EMBORRACHADO E BASE DE AÇO COM PINTURA EPOXI. COM CAPACIDADE PARA CORTE DE ATÉ 15 FOLHAS DE 75GM², E EXTENSÃO DE CORTE DE 46CM. ÁREA DE TRABALHO MEDINDO NO MINIMO 46X35CM.	UNID	23
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V. CARTELA CONTENDO 04 UNIDADES.	UNID	1134
3	PEN DRIVE 32 GB.	UNID	51
4	PEN DRIVE 64 GB.	UNID	114
5	PEN DRIVE 16 GB.	PÇ	32
6	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.	UNID	182
7	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	UNID	83
8	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.	UNID	23
9	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	UNID	32
10	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UNID	193



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

11	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.	UNID	35
12	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES.	UNID	253
13	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES.	UNID	253
14	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDADES.	PÇ	39
15	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.	UNID	49
16	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	UNID	33
<u>LOTE 03</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ELÁSTICO DE BORRACHA (PARA DINHEIRO), RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	CX	940
2	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	PCT	1100
3	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	PCT	1100
4	ELASTICO EM ALGODÃO FINO 1CMX15M-BRANCO	PCT	200
5	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	500
6	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	510
7	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDADES.	PCT	500
8	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	UNID	510
9	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	UNID	510



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	PCT	102
11	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	PCT	106
12	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	196
13	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	88
14	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR DOURADO E BRILHO INTENSO.	PCT	52
15	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR PRATA E BRILHO INTENSO.	PCT	52
16	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROSA E BRILHO INTENSO.	PCT	52
17	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR AZUL E BRILHO INTENSO.	PCT	52
18	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERDE E BRILHO INTENSO.	PCT	52
19	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERMELHO E BRILHO INTENSO.	PCT	52
20	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROXO E BRILHO INTENSO.	PCT	52
LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.	UNID	110
2	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	166
3	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	148



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

4	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALCVA- NIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FA- BRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	115
5	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALCVA- NIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FA- BRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	134
6	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔ- MICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIO- NADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALA- GEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	295
7	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔ- MICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍ- NIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDI- CADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACON- DICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EM- BALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRO- DUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	107
8	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.	CX	56
9	RÉGUA ESCOLAR, EM PLÁSTICO SUPER RESIS- TENTE, INCOLOR. CONTENDO DUAS MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS (50 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNID	214
10	REGUA DE 30 CM, COM ESCALA EM MM E CM, LE- GÍVEL E SEM FALHAS; IMPRESSA ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA EM PRETO E NA PARTE DE BAIXO DA PEÇA ACABADA. DIMEN- SÕES MÍNIMAS: ESPESSURA MAIOR 2,0 MM E 0,7 MM NA PONTA DO CHANFRO. LARGURA DE TO- TAL DE 310 MM E ALTURA DE 30 MM. DEVE EXIS- TIR UM REBAIXO DE APROXIMADAMENTE 3 MM POR 290 MM NA PARTE INFERIOR DA RÉGUA PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DIMEN- SIONAL À PEÇA FINAL A PEÇA DEVE AINDA TER FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA SE JUNTAR AS DUAS PONTAS E NÃO QUEBRAR E EVENTUAL- MENTE VIRAR UMA ESPECIE DE FACA. A PEÇA ACABADA DEVE PERMITIR TRANSPARÊNCIA TO- TAL E NÃO ASPECTO LEITOSO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236/2021 A MATE- RIA PRIMA UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DEVERÁ SER PET (POLIETILENO TEREFTALATO), NA COR VERDE. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTA- MENTE COM AS AMOSTRAS, LAUDOS DE EN- SAIOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM NI- VEIS DE FTALATOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 16040:2020 E QUE O PRODUTO POSSUE GRAU	UNID	11365



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	DE ISENÇÃO DE BISFENOL TAMBEM DENTRO DA NORMA (RDC Nº 56, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012 ALTERADA PELA RDC Nº 589 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA PERSONALIZAÇÃO (SERÁ FORNECIDA ARTE AO LICITANTE VENCEDOR PARA APLICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO) A APLICAÇÃO DOS SIMBOLOS DE “PVC FREE”; “BPA FREE” E “PHTALATO FREE”, BEM COMO DADOS DO FABRICANTE E/OU DE QUEM ESTÁ COMERCIALIZANDO O PRODUTO.		
11	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA	UNID	505
12	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	UNID	320
13	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 19,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	312
14	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNID	104
15	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNID	124
16	GRAMPEADOR TIPO ALICATE CROMADO PARA 50 FLS, DIMENSÃO 16,8X5X2,8CM, PESO 360G, GRAMPO 26/6	UNID	57
17	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	198
18	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	986
19	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	119
20	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDADES.	CX	114



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

21	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDADES, EM ACO CARBONO	CX	201
22	ESTILETE RETRATIL, LÂMINA DE CERÂMICA, COM EMPUNHADURA EM ABS E TRAVA DE PROTEÇÃO, AREA DE CORTE COM NO MÍNIMO 20MM. MEDINDO NO MÁXIMO 100MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LÂMINA DE CERAMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	CX	200
23	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.	UNID	402
24	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM.	UNID	474
25	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDADES	CX	202
26	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO SUSTENTÁVEL, COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO. COMPOSIÇÃO: PALHA DE TRIGO, RESINA TERMOPLASTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM BLISTER CONTENDO: CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	602
27	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, SENDO ESTRUTURA METÁLICA COM ALÇA METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 15 CM X 4,5 MM X 8 MM (CXLXA). INDICADO PARA TAPEÇARIA, ESTOFADO MOLDURAS, ENTRE OUTROS TRABALHOS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UNID	38
28	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDADES, EM ACO CARBONO.	CX	201
29	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 225 MM,CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO PARA TRES DE- DOS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO SOBREPONHA AO ABRIR E FECHAR, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LÂMINA E A GARANTIA DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.	UNID	260
30	TESOURA COM CABO ANATOMICO COM TRAVA, COLORIDA, REGUA DE 5 cm NA LAMINA E PONTA ARREDONDADA; CABO EM RESINA TERMOPLASTICA, ATOXICA E LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, CORTE LASER, EM BLISTER. A MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LAMINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPRIMENTO DE 121 MM E ESPESSURA DE 1,2MM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE COMPROVAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LÂMINA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	21615



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

31	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 16 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	203
32	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NOS OU EMENDAS, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. A MADEIRA DEVE TER CERTIFICADO FSC IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	20114
33	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	UNID	106
34	ROLO EM ESPUMA 4CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 4CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	UNID	4000
35	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NOS OU EMENDAS, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. A MADEIRA DEVE TER CERTIFICADO FSC IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	500
36	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	630
37	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	630
38	PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	UNID	630
39	PINCEL ATOMICO VERDE ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	PC	630
40	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 8 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNID	200
LOTE 05			



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38X50MM. AMARELO. COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS.	PCT	1375
2	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PCT	845
3	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM, COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PA-PÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RE-SÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊN-CIA NA FIXAÇÃO E MARCADOR DE PÁGINA ADE-SIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TO-TAIS, ADESIVO REPOSICIONÁVEL, ACEITA ES-CRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADE-SIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5BLOCOS, CORES SORTIDAS TA-MANHO 45 MM X 12 MM.	PCT	1505
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROL	3395
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	1495
6	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ROL	1590
7	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114MMX229.	UND	3180
8	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	UND	4700



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250X353MM.	UND	13060
10	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 90 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	UND	6650
11	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	PCT	3875
12	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	1180
13	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 M, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	775
14	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROL	1581
15	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 04 FUROS P/SULFITE	UNID	16600
16	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.	UND	550
17	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 185X248MM.	UND	2850
18	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240G, TAMANHO 29,7X42CM(A3)	UN	2315
19	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	UN	900
20	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE	PCT	1450



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.		
21	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROL	1770
22	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	1895
23	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDADES.	CX	3510
24	TECIDO TNT NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
25	TECIDO TNT NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
26	TECIDO TNT NA COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
27	TECIDO TNT NA COR AZUL CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
28	TECIDO TNT NA COR AZUL ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
29	TECIDO TNT NA COR VERDE CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
30	TECIDO TNT NA COR VERDE ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
31	TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
32	TECIDO TNT NA COR ROSA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
33	TECIDO TNT NA COR LARANJA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
34	TECIDO TNT NA COR ROXO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
35	TECIDO TNT NA COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

36	TECIDO TNT NA COR CINZA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
37	TECIDO TNT NA COR LILÁS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	105
38	TECIDO TNT NA COR PINK, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS	115
39	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	RLS	215
40	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	BL	310
41	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AMARELA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	145
42	CARTOLINA 50 X 66 NA COR BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	365
43	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERDE PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	175
44	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERMELHA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	95
45	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AZUL PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	145



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

46	CARTOLINA 50 X 66 NA COR ROSA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	145
47	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.	UN	820
48	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO	UN	820
49	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO A4.	FLS	200
50	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 120G, FOSCO	UN	800
51	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	UN	850
52	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).	PCT	200
53	PAPEL DE SEDA NA COR ROSA MEDINDO 50X70CM	FLS	900
54	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA	FLS	800
55	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.	UN	870
56	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.	UN	870
57	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	UN	900
58	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO	UN	850
59	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 120G, BRILHO.	UN	850
60	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	815
61	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80X100CM.	FLS	500
62	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	915
63	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	ROL	300
64	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO. MEDINDO 45 CM X 10M.	ROL	450



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

65	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	PCTS	835
66	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM E 20G/M². CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	PCTS	815
67	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	815
68	PAPEL VEGETAL 90/95GR, TAMANHO A4.	FLS	800
69	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
70	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AMARELO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
71	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
72	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
73	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
74	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
75	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA.	PCTS	865



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		
76	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCTS	865
77	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AZUL ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
78	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR PRETA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
79	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERMELHA, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
80	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AMARELA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
81	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE CLARO TIPO COLOR SET, MEDINDO	PCTS	865



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE CLARO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.		
82	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE ESCURO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCTS	865
83	PAPEL LAMINADO, NA COR AZUL, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
84	PAPEL LAMINADO, NA COR PRATA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
85	PAPEL LAMINADO, NA COR VERDE, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
86	PAPEL LAMINADO, NA COR VERMELHO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
87	PAPEL LAMINADO, NA COR DOURADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
88	PAPEL LAMINADO, NA COR ROSA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCTS	800
89	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR DOURADO MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
90	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRATA MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
91	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR LARANJA MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
92	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRETO MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
93	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERMELHO MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
94	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR AZUL MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
95	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERDE MEDINDO 50X80CM. .	FLS	800
96	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CMX45M	ROL	800



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

97	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	PCT	800
98	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	UND	500
99	BOBINA TERMICA 57X25 PAPEL: TERMO SENSIVEL TIPO DE PAPEL: TERMICO NÚMERO DE VIA: 1 VIA COR: AMARELA SUAVE ENROLAMENTO DO PAPEL: LADO SENSIVEL PARA FORA DIMENSAO: 57mmx25m UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	415
100	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	4420
101	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	RLS	160
102	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210X297MM C/10FLS	CX	280
103	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 34X65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	CX	460
104	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO 12x50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	CX	240
105	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	220
106	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	950
107	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PRETO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
108	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR VERMELHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	1000
109	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	1000
110	“PLACAS EM EVA”. NA COR DOURADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
111	“PLACAS EM EVA”. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
112	“PLACAS EM EVA”. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960
113	“PLACAS EM EVA”. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
114	“PLACAS EM EVA”. NA COR VIOLETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

115	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR PINK. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
116	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960
117	"PLACAS EM EVA". NA COR LILAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
118	"PLACAS EM EVA". NA COR PRATA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	960
119	"PLACAS EM EVA". NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
120	"PLACAS EM EVA". NA COR ROXO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	PLC	980
<u>LOTE 06</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	PASTA PLASTICA POLIONDA COM DORSO DE 55MM AZUL FORMATO OFÍCIO COM ABA E ELASTICO MED. 315X226X55MM	UNID	452
2	PASTA PLASTICA EM L PP A4 PRETA 213X306MM	UNID	450
3	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.	UNID	163
4	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNID	2970
5	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDADES, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE	UNID	2260
6	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 55MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO	UNID	1180



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	04 UNIDADES, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE		
7	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255X315X30MM.	UNID	435
8	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305MMX250MM E 0,45MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	308
9	PORTA TUDO (LAPIS/CLIPS/APONT/TESOURA) ACRILICO, FUME	UNID	206
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLI-ONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	7100
11	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	UNID	1610
12	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	UNID	905
13	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UNID	177
14	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154MM X 216MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90G/M2 PLASTIFICADO, COM 100FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63G/M2.;	UNID	112
15	PASTA SUSPensa KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	UNID	4450
16	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNID	186
17	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UNID	630
18	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS	UNID	660



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE IN- FORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM		
19	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, ME- DINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLI- ONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA RE- VESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TER- MINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	500
20	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, ME- DINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLI- ONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA RE- VESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TER- MINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	870
21	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁ- STICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MÍNIMO 235 X 320 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	385
22	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA, CONFECCIO- NADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UNID	230
23	PASTA FIBRA PAPELAO C/ABA E ELASTICO PLAS- TIFICADA. CONFECCIONADA EM PAPELAO CAR- TAO DUPLEX 270G.	UNID	415
24	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CO- RES DIVERSAS.	UNID	260
25	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO RO- MEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	UNID	510
26	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADA- MENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO- CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	300
27	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPI- LENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO RE- VESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, ME- DINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm.	UNID	3180
28	PASTA ESCOLAR, CONFECCIONADA EM PVC COM PROTEÇÃO ANTIVIRAL, CRISTAL TRANSLUCIDO, DE NO MÍNIMO 0,20 MM, COM MEDIDAS APROXI- MADAS DE 360 X 30 X15 CM, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA (SEM COSTURA E SEM	UNID	750



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	VIÉS). FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER E DEVERÁ CONTER ALÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LAVAGEM. APRESENTAR LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES), COMPLEMENTADO COM LAUDO LABORATORIAL DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO DO PVC, CONFORME USP 43 NF 38 DE 2020, CAPÍTULOS 61 E 62 E LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO QUE O ZÍPER DA BOLSA SUPORTA UTILIZAÇÃO DE 500 CICLOS SEM DANIFICAR OU AVARIAR.		
29	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA) SIMPLES EM ACRILICO, IMPLES, FUME.	UNID	190
30	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL ESCAMADO NA COR AZUL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 461,78 G/M. A PEÇA TEM MEDIDAS DE 210MM (COMPRIMENTO) X 70MM (LARGURA) X 70MM (PROFUNDIDADE). O FECHAMENTO SERÁ EM ZÍPER BRANCO, APLICADO NA PEÇA DE FORMA SOBREPOSTA, O CADARÇO DO ZÍPER É DE 30MM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA PEÇA EXISTE UMA ALÇA DE 3,5CM EM CADARÇO ESTRUTURADO EM FIOS 100% POLIÉSTER COM 30MM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O DESEMPENHO DO ZÍPER.	UNID	650
LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	30118
2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: <u>POLIESTIRENO RECICLADO, E/OU MATERIAIS RECICLÁVEIS</u> E LÂMINA DE AÇO CARBONO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	24832
3	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO	UNID	12270



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.		
4	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR ROSA. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.	UNID	1190
5	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR VERDE. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.	UNID	1500
6	LÁPIS DE COR SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO EM HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 2,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA, CERTIFICADO DO INMETRO E SELO FSC, CERFLOR, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES.	CX	35250
7	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM BORRACHA , DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 A 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 190 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO Nº 2. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLÓGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL	UNID	5910



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES, IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
8	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO 60 MM X 21 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM POLIESTIRENO RECICLADO, E/OU MATERIAIS RECICLÁVEIS.	UNID	36130
9	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	580
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, 01 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EMITIDO PELO FABRICANTE DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	24105
11	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL , COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR AZUL. CORPO E TAMPA ANTIFRAXANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: <u>CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.</u>	UNID	1650
12	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA	UNID	920



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	NA COR AZUL. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.		
13	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA, OM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 5 MM, TINTA NA COR LARANJA. CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM E LARGURAA 12 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TEROPLASTICA, POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA E CORANTES ATOXICOS.	UNID	1270
14	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL , COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIFIXANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: <u>CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA, SOLVENTES E CORANTES, ATOXICA.</u>	UNID	1150
15	LAPISEIRA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA. CORPO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO 140 MM. PONTEIRA RETRÁTIL, CLIP REMOVÍVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA.	UNID	355
16	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	1505
17	PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	5041
18	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ	UNID	980



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.		
19	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR AZUL. TAMP A COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATÓXICO.	UNID	3300
20	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR VERMELHO. TAMP A COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATÓXICO.	UNID	3150
21	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR PRETO. TAMP A COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATÓXICO.	UNID	2297
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EMITIDO PELO FABRICANTE DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA	UNID	1820



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.		
23	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL , COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR PRETO. CORPO E TAMPA ANTIFRAXANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: <u>CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE AGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.</u>	UNID	1750
24	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	1310
25	APONTADOR TRIPLO PLASTICO COM DEPOSITO COM TRES FUROS, SENDO FUROS DE 16mm, 11mm e 8mm, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTECAO DOS FUROS. COMPOSTO DE DUAS PARTES, SENDO UMA OPACA ONDE ESTAO FIXADAS AS TRES LAMINAS COM PARAFUSO E OUTRA COM O CORPO DO DEPOSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SAO CONECTADAS ENTRE SI COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, LAMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	220
26	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR, A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	600



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

27	CADERNO BROCHURA PERSONALIZDO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	32700
28	CADERNO CARTOGRAFIA, PERSONALIZADO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M². NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL, OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. A CAPA DOS CADERNOS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM QUATRO CORES, QUE SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR.	UNID	22350
29	LÁPIS DE COR TRIANGULAR , CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM SUPERFÍCIES PINTADAS COM CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA EM PROCESSO DE HOT STAMPING, MINA COLORIDA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, ENTRE FACES DE 10MM COM MINA CENTRALIZADA DE APROXIMADAMENTE 5 MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA E SELO FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	3550
30	LÁPIS GRAFITE JUMBO, GRADUAÇÃO HB, FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 175 MM DE COMPRIMENTO E ENTRE FACES 9 MM COM MINA GRAFITE DE 4,0 MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIES PINTADAS NA COR PRETA COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO	UNID	56022



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL EM HOT STAMPING. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL CERÂMICO E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC OU CERFLOR OU CERTIFICAÇÕES SIMILARES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
<u>LOTE 08</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR AZUL ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm.	UNID	29510
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR PRETA ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm.	UNID	20122
3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR VERMELHA ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm.	UNID	19170
4	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	UNID	650
5	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 40GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, AGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXIA E LAVAVEL.	UNID	1225



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

6	COLA LIQUIDA BRANCA FABRICADA EM <u>POTES</u> <u>FABRICADOS EM PET COM NO MÍNIMO 150 GR.</u> , COM BICO APLICADOR ECONOMICO, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE IRESINAS SINTETICAS, GLICERINA, AGUA E CONSERVANTES NATURAIS, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, FRASCO PLÁSTICO E RESISTENTE, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	47170
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR VERDE ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM.	UNID	2020
8	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES. PONTA GROSSA QUE VAI E VOLTA. TAMPA ANTI ASFIXIANTES. CORES VIBANTES. NÃO TOXICA. PONTA AFUNDA E VOLTA. EMBALAGEM EM CARTAO DUPLES 250 G/M² COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES. DEVE CONTER AS CORES: ROSA, ROSA ESCURO, PRETO, ROXO, DOIS TONS DE VERDE, AMARELO, DOIS TONS DE AZUL, LARANJA, VERMELHO E MARROM O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPRIMENTO COM TAMPA 145 MM X 11 MM. COMPRIMENTO SEM TAMPA: 128 MM. PONTA COM 4 MM.	JG	20599
9	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: RESINAS SINTETICAS, AGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXICA E LAVAVEL.	UNID	850
10	GRAFITE DE 0.9 HB	CX	165
11	GRAFITE 0,7 HB. TUBO CONTENDO 12 UNIDADES.	ESTOJO	153
12	LAPISEIRA NÚMERO 0,5 EM PLASTICO RIGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO, GRAFITE MEDINDO 0,5MMM, TIPO DA PONTA EM METAL GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL.	UNID	78
13	LAPISEIRA NÚMERO 0,9 EM PLASTICO RIGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM; TIPO DA PONTA EM METAL, GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL.	UNID	91
14	CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.	CX	252



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

15	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	UNID	700
16	CANETA GEL ESFEROGRAFICA AZUL. TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES. CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS, PONTA DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL. PONTA DE 1MM COM CLIP. TINTA E CORPO COLORIDO. TOM NEON.	UNID	2644
17	CANETA HIDROGRÁFICA DE PONTA REDONDA DE 1.5 MM, NAS CORES AZUL E PRETA. CORPO NA COR DA TINTA. TAMPA ANTIFIXANTES. COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES E UMECTANTES. PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIESTER. ATOXICA	UNID	650
18	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, AGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO. ATOXIA E LAVAVEL.	UNID	800
19	COLA BRANCA EM POTES <u>FABRICADOS EM PET COM 1KG</u> – COM BICO APLICADOR ECONOMICO, BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	UNID	600
20	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	24800
21	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES.	CX	500
22	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES.	CX	600
23	GIZ DE CERA TRIANGULAR OU REDONDO COM A 12 CORES BIG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 100 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓ-	CX	17000



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	XICOS, NÃO PERECÍVEL, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
24	TINTA GUACHE LAVÁVEL, COM 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA, COM NO MÍNIMO 15 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	8520
25	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR AZUL COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
26	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR LARANJA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR LARANJA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
27	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR PRETO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR PRETO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
28	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR BRANCA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR BRANCA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
29	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR VERDE COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERDE. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

30	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR VERMELHA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
31	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR AMARELA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
32	TINTA GUACHE ESCOLAR <u>FABRICADO EM PET</u> NA COR ROSA COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR ROSA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	500
33	BORRACHA BICOLOR. MEDINDO NO MÍNIMO 47MM X 16MM X 7MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.	UNID	220
34	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROSA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
35	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
36	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROXA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO	UNID	250



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
37	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR LARANJA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
38	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERMELHA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
39	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AMARELO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
40	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
41	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR PRETO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER RE-APROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE	UNID	250



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
42	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR BRANCA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
43	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
44	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	250
45	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	22950
46	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	UNID	300
47	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE CONTENDO 30 ML E	UNID	20100



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

	TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
48	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500GR.	PCT	1000
49	GIZ DE CERA, FORMATO JUMBO, COM 06 CORES, REDONDO, ATÓXICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 70 MM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 24MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. EMBALAGEM APROPRIADA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	15000
<u>LOTE 09</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADOS EM PET RECICLADO, DE BOA QUALIDADE E DURÁVEIS.	UNID	22500



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20818/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papeleria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o Município de Caieiras, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) serviço(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20818/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20818/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pelo Município de Caieiras.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. /

(Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20818/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o Artigo 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Local e Data.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.: 1 – Este documento deverá ser inserido e no Portal de Compras do Município de Caieiras, www.portaldecomprascaieiras.com.br e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO VIII

NOVA PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome do Responsável: _____ Cargo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

Pelo presente, formulamos proposta comercial para o Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência, nos seguintes termos:

PROCESSO Nº 20818/2024			
PREGÃO Nº 124/2024			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.			
Descrição do Material (Conforme Termo de Referência)	Unidade	Quantidade	Valor Estimado Total
LOTE01	Diversos	1	



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

LOTE 02	Diversos	1	
LOTE03	Diversos	1	
LOTE 04	Diversos	1	
LOTE05	Diversos	1	
LOTE 06	Diversos	1	
LOTE07	Diversos	1	
LOTE 08	Diversos	1	
LOTE09	Diversos	1	

Valor total da Proposta: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Prazo de entrega/execução: O(s) item(s) deverão ser executados pela compromissária, parceladamente, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, cujos locais e prazos estão estabelecidos no Termo de Referência do presente edital.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, de um lado a **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 46.523.064/0001/78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207, Centro, Caieiras - SP, nesse ato representado pelos Secretários Municipais, _____, brasileiro, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico supramencionado, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Termo de Compromisso será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R\$ (), conforme proposta abaixo descrita:

ITEM/LOTE	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o registro de preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência, conforme especificações descritas nos anexos do Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A compromissária deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido.

2.2. Verificada desconformidade de algum dos itens entregues, a compromissária deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela Compromissária, mediante solicitação.

2.3. O recebimento dos itens se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento provisório.

2.4. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

2.5. A COMPROMITENTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do termo de referência.

2.6. O item recusado será considerado como não executado e os custos de reexecução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

2.7. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do item solicitado, o Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no §4º do Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

3.1. O local e prazo de entrega/execução dos itens será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas Autorização de Fornecimento (AF), emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria responsável.

3.2. Caso a Compromissária não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Compromitente a sua aceitação.

3.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela COMPROMITENTE, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

4.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, em moeda corrente no país, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Artigo 137, inciso IV, e Artigo 141, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2.021.

4.1.2. O pagamento será efetuado mediante a comprovação da entrega do produto/serviço de acordo com as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.3. As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS dentro de seus períodos de validade, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela COMPROMITENTE.

4.1.4. A Nota Fiscal em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.

4.1.5. A descrição dos itens na Nota Fiscal deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento (AF).



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

4.1.6. A Nota Fiscal emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo dos produtos/serviços.

4.1.7. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, será devolvida imediatamente à COMPROMISSÁRIA, que terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

4.1.8. A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.1.9. Em caso de necessidade de providências por parte da COMPROMISSÁRIA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

4.2. DOS PREÇOS

4.2.1. Os preços unitários dos itens, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, já assinada pela COMPROMISSÁRIA.

4.2.2. Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.2.3. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente Ata e a cada 90 (noventa) dias subsequentes, os preços registrados poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, após ampla pesquisa de preços elaborada pela Área de Compras, desde que seja comprovada a variação dos preços registrados.

4.3. A revisão está prevista no Artigo 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133/2021 e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

5.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Ata de Registro de Preços em **R\$ ()**, que correrá por conta da seguinte dotação, conforme anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Caieiras não será obrigada a adquirir os serviços/produtos referidos no Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecer à Área de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- a) A COMPROMISSÁRIA não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
- b) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) A COMPROMISSÁRIA não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- e) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

7.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

8.1. Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2.021, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, poderá ensejar o seu cancelamento, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, declarando a COMPROMISSÁRIA estar ciente dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados no Artigo 137 Inciso I a IX da Lei Federal nº 14.133/2.021, sobre penalidades aplicáveis;

8.2. Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

8.3. Com fundamento nos Artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/2.021 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:

I. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2.021.

8.4. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

8.5. Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva;

8.6. Fica a COMPROMISSÁRIA assegurada de acordo com o disposto no Artigo 137 § 2º, inciso IV da Lei Federal 14.133/2.021.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF);

9.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).

9.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da Autorização de Fornecimento (AF).

9.4. O descumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis para correção ou substituição do(s) item(s) prestado(s) em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega do objeto por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

9.5. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a COMPROMISSÁRIA a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

9.6. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

9.7. As multas são independentes e não eximem a COMPROMISSÁRIA da plena execução do objeto contratado.

9.8. O eventual atraso no pagamento à COMPROMISSÁRIA acarretará a compromitente, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE E COMPROMISSÁRIA

10.1. Constituem-se obrigações da COMPROMISSÁRIA:

- I.**Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;
- II.**Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- III.**Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo COMPROMITENTE;
- IV.**Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- V.**Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária;
- VI.** Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à COMPROMISSÁRIA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à COMPROMITENTE, sempre que exigidos;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

VII. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

VIII. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;

IX. A COMPROMITENTE estará livre de responder por obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, junto a terceiros, visando o fornecimento dos itens ora ajustados.

10.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:

I. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

II. Receber o produto/serviço entregue/prestado pela COMPROMISSÁRIA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

III. Notificar a COMPROMISSÁRIA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

IV. Aplicar a COMPROMISSÁRIA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Comunicar a COMPROMISSÁRIA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/prestação do produto/serviço, objeto desta licitação;

VI. Efetuar os pagamentos a COMPROMISSÁRIA de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

VII. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.

10.3. Das obrigações recíprocas:

10.3.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

10.3.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10.3.4.A COMPROMISSÁRIA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da COMPROMITENTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da COMPROMITENTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da COMPROMITENTE. Em caso de uso indevido do nome da COMPROMITENTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à COMPROMISSÁRIA, responderá a COMPROMISSÁRIA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela COMPROMITENTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da COMPROMITENTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

10.3.5.A COMPROMISSÁRIA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

10.3.6.A COMPROMISSÁRIA concorda em notificar prontamente à COMPROMITENTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

10.3.7.As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente Ata, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

10.3.8.Entende-se por dados pessoais, em qualquer meio ou forma, por força deste instrumento:

(i) dados relativos à pessoa natural, informações e características identificadas ou identificáveis, provenientes ou relacionados à COMPROMISSÁRIA, inclusive os dados registrados nos bancos de dados do MUNICÍPIO ou em sua posse, na data de início de vigência do presente Contrato e ao longo da relação contratual, e que o MUNICÍPIO venha a ter acesso; e

(ii) todos os registros, dados, arquivos, entrada de informações, relatórios, formulários e outros itens que possam ser recebidos, computados, desenvolvidos, usados ou armazenados pelo MUNICÍPIO no âmbito desta Ata.

10.3.9. Caso o MUNICÍPIO perceba que recebeu dados pessoais da CONTRATADA que não eram destinados ao MUNICÍPIO, este deverá:

(i) notificar imediatamente a COMPROMISSÁRIA de que recebeu dados pessoais não destinados ao MUNICÍPIO e que não está autorizado a receber os dados pessoais de acordo com esta Ata;

(ii) salvo instrução por escrito em contrário, reter e não liberar, divulgar, ou compartilhar, sob hipótese alguma os dados pessoais até receber orientações da COMPROMISSÁRIA, com instruções sobre o que fazer com os dados pessoais recebidos.

10.3.10. As partes deverão, quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente, devolver os dados pessoais compartilhados, em razão das finalidades previamente pactuadas e realizar a exclusão definitiva e permanente dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Integra esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação.

11.2 Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Caieiras, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Caieiras, data da última assinatura eletrônica.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

COMPROMISSÁRIA



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

ADVOGADO:

OAB nº

email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 16 de Dezembro de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Endereço completo:

e-mail:

Telefone(s):

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO XI

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20818/2024

COMPROMITENTE: Município de Caieiras

UNIDADE GESTORA: Secretarias Solicitantes

COMPROMISSÁRIA:

VIGÊNCIA: ____/____/____ A ____/____/____

VALOR: R\$: ().

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência.

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços indicado na epígrafe e dá outras providências.

O município designa como Fiscal do contrato o servidor _____, (Cargo), matrícula ____ para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução da ata de registro de preços conforme o disposto no Artigo. 117 da Lei nº 14.133 de 2.021;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como prazos fixados na ata de registro de preços, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da compromissária para instruir possível procedimento de sanções administrativas;
- c) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento, pela compromissária, de qualquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a compromissária substitua ou faça as substituições, ou correções do(s) objeto(s) que se apresentem defeituosos e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, ou a utilização pela comprometente;



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto da licitação sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o Artigo 140 da Lei nº 14.133/2.021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto licitado;
- f) Testar o funcionamento do objeto licitado, quando dor o caso, e registrar a conformidade em documento;
- g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- h) Encaminhar a documentação à unidade corresponde para pagamento;
- i) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- j) Verificar, por intermédio do preposto da compromissária, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- k) Exigir, por intermédio do preposto da compromissária a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da compromissária, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautado pela ética e urbanidade no atendimento;
- l) Cobrar da compromissária, quando se tratar de obras, o Diário de obras, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: Indicação técnica. Início e término de etapas de entrega do objeto ou serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções, recebimento de material e demais assuntos que requerem providência;
- m) Zelar para que a compromissária registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- n) Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor _____, (Cargo), matrícula _____.

E, assim, após ciência da designação, o presente instrumento de 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caieiras, data da última assinatura eletrônica.

Secretário Municipal de Obras e Projetos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, _____, matrícula _____, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes ao encargo.

Assinatura do Fiscal



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

ANEXO XII INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº */2024, QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E _____ DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024 - PROCESSO MUNICIPAL Nº 20818/2024.**

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 46.523.064/0001/78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207, Centro, Caieiras - SP, nesse ato representado pelos Secretários Municipaisde, _____, brasileiro, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à Rua/Avenida, nº, bairro, município de - estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão em epígrafe e, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar já registradas na Ata. O presente Instrumento Contratual será regido pela **Lei Federal nº 14.133**, de 01/04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato oriundo do registro de preços para eventual aquisição material de escritório e papelaria, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme termos de referência, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, conforme proposta descrita a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	XXXXX	XXXXX	XXXXX	xxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

2.1. A CONTRATADA deverá cumprir os termos constantes no Termo de Referência e CLÁUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços.

2.2. Verificada desconformidade de algum produto/serviço, a CONTRATADA deverá promover as providências necessárias no prazo máximo de 02 **(dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

2.3. A CONTRATANTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o(s) produto(s)/serviço(s), a seu critério, se não corresponderem ao previsto no termo de referência.

2.4. O recebimento do objeto somente será considerado integral e definitivo após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável.

2.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pelo setor responsável por meio da expedição da Autorização de Serviço (AS) e deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

2.6. Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS CONTRATUAIS

3.1. A entrega do objeto será de conforme estipulado no Termo de Referência e CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços.

3.2. O prazo de vigência do presente Contrato será de ****(****)** meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

3.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

3.4. A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento por escrito, recepcionado pela Administração Municipal em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações de prazo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O preço global do Instrumento Contratual é de R\$ ();

4.2. As condições de pagamento estão previstas na CLÁUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os pagamentos devidos em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao(s) equipamento(s) efetivamente entregue(s).

CLÁUSULA QUINTA – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

5.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Contrato em R\$ (), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As obrigações da Contratada estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços, item 10.1.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações da Contratante estão previstas na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços, item 10.2.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

8.1. Ficam assegurados, à CONTRATANTE, os direitos previstos no Artigo 115, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da contratada, poderá ensejar a sua rescisão.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

8.2. São parte integrante deste Instrumento Contratual a CLÁUSULA OITAVA da Ata de Registro de Preços no que se refere aos Direitos e Penalidades.

8.3. Das obrigações recíprocas:

8.3.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

8.3.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

8.3.4. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a)** Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b)** Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c)** Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d)** Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas do MUNICÍPIO;
- e)** Zelar pelo bom nome comercial do MUNICÍPIO e se abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação do MUNICÍPIO. Em caso de uso indevido do nome da COMPROMITENTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATADA, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f)** Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela COMPROMITENTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da COMPROMITENTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

8.3.5.A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

10.3.6.A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à MUNICIPALIDADE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

10.3.7.As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente Ata, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

10.5.8.Entende-se por dados pessoais, em qualquer meio ou forma, por força deste instrumento:

- (i) dados relativos à pessoa natural, informações e características identificadas ou identificáveis, provenientes ou relacionados à CONTRATADA, inclusive os dados registrados nos bancos de dados do MUNICÍPIO ou em sua posse, na data de início de vigência do presente Contrato e ao longo da relação contratual, e que o MUNICÍPIO venha a ter acesso; e
- (ii) todos os registros, dados, arquivos, entrada de informações, relatórios, formulários e outros itens que possam ser recebidos, computados, desenvolvidos, usados ou armazenados pelo MUNICÍPIO no âmbito deste Contrato.

10.5.9.Caso o MUNICÍPIO perceba que recebeu dados pessoais da CONTRATADA que não eram destinados ao MUNICÍPIO, este deverá:

- (i) notificar imediatamente a CONTRATADA de que recebeu dados pessoais não destinados ao MUNICÍPIO e que não está autorizado a receber os dados pessoais de acordo com este Contrato;
- (ii) salvo instrução por escrito em contrário, reter e não liberar, divulgar, ou compartilhar, sob hipótese alguma os dados pessoais até receber orientações da CONTRATADA, com instruções sobre o que fazer com os dados pessoais recebidos.

10.5.10.As partes deverão, quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente, devolver os dados pessoais compartilhados, em razão das finalidades previamente pactuadas e realizar a exclusão definitiva e permanente dos mesmos.



Secretaria de Administração

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9201

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas estão previstas na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Os preços não serão reajustados nos primeiros 12 (doze) meses.

10.2. Em havendo prorrogação de prazo contratual e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que o vier substituí-lo, com base no Artigo 124 (inciso II, alínea “d”) da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação, a Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

11.2. Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 14.133/2.021, do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Nos termos do Artigo 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2.021, é declarado competente o foro da Comarca de Caieiras para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do §1º do Artigo 89, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2.021, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CONTRATADA

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

À DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Ref.: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria.

Informo que para atendimento da aquisição de compra/serviço em análise, a despesa orçamentária e respectivo saldo disponível nesta data são:

Secretaria Municipal de Administração

Material de consumo:

Despesa 00463 – 02.07.01 3.3.90.30.00 04 122 0019 2090 01 110 0000 R\$ 37.251,12

Secretaria Municipal de Educação

Creche

Material de consumo:

Despesa 00094– 02.03.01 3.3.90.30.00 12 365 0006 2025 01 212 0000 R\$ 1.387,65

Pré escola

Material de consumo:

Despesa 00095– 02.03.01 3.3.90.30.00 12 365 0006 2025 01 213 0000 R\$ 2.735,99

Fundamental

Material de consumo:

Despesa 00144– 02.03.01 3.3.90.30.00 12 361 0007 2028 01 222 0000 R\$ 19,01

Educação

Material de consumo:

Despesa 00058 – 02.03.01 3.3.90.30.00 12 122 0005 2018 01 220 0000 R\$ 6.064,85

Secretaria Municipal da Cultura

Material de consumo:

Despesa 00435– 02.06.01 3.3.90.30.00 04 122 0018 2083 01 110 0000 R\$ 0,15

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Material de consumo:

Despesa 00644 – 02.10.01 3.3.90.30.00 04 122 0024 2129 01 110 0000 R\$ 16.302,57

Secretaria Municipal de Esporte

Material de consumo:

Despesa 00494 – 02.08.01 3.3.90.30.00 04 122 0020 2097 01 110 0000 R\$ 3.385,77

Secretaria Municipal de Obras

Material de consumo:

Despesa 00395 – 02.05.01 3.3.90.30.00 04 122 0016 2075 01 110 0000 R\$ 2.109,25

Secretaria Municipal da Saúde

Material de consumo:

Despesa 00771 – 02.04.01 3.3.90.30.00 10 122 0009 2040 01 310 0000 R\$ 180,12

Secretaria Municipal de Segurança

Material de consumo:

Despesa 00702 – 02.12.01 3.3.90.30.00 04 122 0027 2142 01 110 0000 R\$ 314,83

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Material de consumo:

Despesa 00517 – 02.09.01 3.3.90.30.00 08.122 0021 2103 01 510 0000 R\$ 1,20

Gabinete do Prefeito

Material de consumo:

Despesa 00004 – 02.01.01 3.3.90.30.00 04 122 0002 2006 01 110 0000 R\$ 390,58

Secretaria de Assuntos Jurídico

Material de consumo:

Despesa 00032 – 02.02.01 3.3.90.30.00 04 122 0003 2012 01 110 0000 R\$ 10.000,00

Subprefeitura do Município

Material de consumo:

Despesa 01094 – 02.15.01 3.3.90.30.00 04 122 0002 2009 01 110 0000 R\$ 10,00

Secretaria Municipal de Comunicação

Material de consumo:

Despesa 01084 – 02.14.01 3.3.90.30.00 04 122 0002 2161 01 110 0000 R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

Material de consumo:

Despesa 00735 – 02.13.01 3.3.90.30.00 04 122 0029 2153 01 110 0000 R\$ 82,62

Secretaria Municipal de Habitação

Material de consumo:

Despesa 00682 – 02.11.01 3.3.90.30.00 04 122 0026 2137 01 110 0000 R\$ 1.957,63

Sendo o que havia a informar,
Atenciosamente,

Geovanna
Lorente da
Costa

Assinado de forma
digital por Geovanna
Lorente da Costa
Dados: 2024.12.13
16:11:53 -03'00'

Geovanna Lorente da Costa
Secretaria Municipal de Finanças